

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 95/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 65848-0, admitida em 16 de agosto de 2022, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na CENTRO DE SAUDE BOIÇUCANGA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta propria e publicada por afixação na data supra